



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO

Requerimento Nº /2013
(do Sr. João Campos)

Requer que seja promovido pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Seminário para debater a Redução da Maioridade Penal, em conjunto com a CCJC e CDHM.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso XIII, do Art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realizar um SEMINÁRIO, no Plenário desta Comissão, **para debater a Redução da Maioridade Penal, em conjunto com a CCJC e CDHM**, por considerar que o tema exige amplo debate envolvendo estudiosos e a sociedade organizada face à sua complexidade e ao conjunto de propostas (são mais de 30 PECs paradas na CCJC), sendo a principal a PEC n.º 171/1993, do então Dep. Benedito Domingos, do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 228 da Constituição Federal, preceitua: “**São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial**”.

A responsabilidade penal para menores de 18 anos é assunto que vem sendo debatido pela sociedade face a crescente violência juvenil. Tinha-se como certo que menores de 18 anos eram tão



somente cooptados por maiores e usados na pratica de crimes face serem irresponsáveis penalmente.

Atualmente esta convicção não é absoluta. Vê-se pessoas de 15, 16 ou 17 anos de idade comandando facção criminosa. Observa-se, de outro lado, que, pelo nível de informação que recebem, adolescentes possuem completa compreensão do caráter lícito ou ilícito de qualquer conduta; o que é crime e suas consequências, e também compreende que a inimputabilidade é como um escudo que os protege e por isso os estimula à prática do crime. A impunidade passou a ser uma certeza.

Na CCJC desta Casa, mais de 30 PECs já foram apresentadas desde 1993, com propostas as mais variadas possíveis, o que significa que esta Casa tem sido sensível à inquietação da sociedade, mas, infelizmente faltou disposição para fazer o debate e sobre esse assunto deliberar.

A redução da maioridade penal, como o tema é popularmente conhecido, não é isoladamente uma solução eficaz para minimizar a violência. Assim como nenhuma outra medida isoladamente o é, mas com certeza poderá ser uma das medidas adotadas.

O Legislativo não pode continuar indiferente a esse tema. Deve discutir sem preconceito, sem medo, sem subordiná-lo a uma ideologia, mas levando em conta a realidade.

Vejamos a maioridade penal em alguns países europeus:

Bélgica	18 anos
Dinamarca	15 anos
Alemanha	14 anos
Itália	14 anos
França	13 anos
Holanda	12 anos
Escócia	12 anos
Inglaterra	10 anos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Na América do Sul:

Brasil	18 anos
Argentina	16 anos
Chile	16 anos
Colômbia	16 anos

No Oriente Médio:

Irã	09 anos (mulher) e 15 anos (homem)
Turquia	11 anos

Na Ásia:

China	14 anos
Coréia do Sul	12 anos
Índia	07 anos
Japão	14 anos
Nepal	10 anos
Indonésia	08 anos

Na África:

África do Sul	07 anos
Argélia	13 anos
Egito	15 anos
Marrocos	12 anos
Quênia	08 anos
Uganda	12 anos

Estados Unidos

A maioria penal varia de acordo com a legislação vigente em cada estado. Alguns estados fixam uma idade mínima legal, que varia entre 6 e 13 anos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pesquisas recentes traduzem o sentimento da sociedade em relação ao tema Maioridade Penal:

DataFolha – 600 pessoas – 05/04/2013

93% favoráveis à redução p/16 anos

6% contra

1% não soube responder

Em consultas anteriores, em 2003 e 2006, a aprovação à medida foi de 83% e 88%, respectivamente.

DataSenado – Enquete – 1.068 pessoas – 17-27/09/2012 – 87% favoráveis a redução com idades diferentes.

As propostas para alteração do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto ao assunto do tempo de internação, não prejudica o debate acerca da maioridade penal. Os temas se complementam.

Dado a complexidade do tema e a sua pertinência com outros temas correlatos é que propomos a realização de um Seminário conjunto das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Constituição e Justiça e de Cidadania e Direitos Humanos e Minorias, para iniciar os debates e num momento posterior deliberarmos sobre ele.

Pedimos o apoio de todos.

Sala das Sessões, de de 2013.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal